## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA № 32/2021

Dispõe sobre afastamento do Presidente através de atestado e dá outras providências.

EDSON CÉSAR RIGOTTI, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

## **RESOLVE:**

Art.1º Comunicar o afastamento do Senhor Presidente Edson César Rigotti de 28 de junho a 03 de julho de 2021, conforme atestado que estará arquivado em anexo.

**Art. 2º** Nas datas de 28 de junho a 03 de julho de 2021 o Vice-Presidente Senhor Gilmar Bonfanti fará as partes como Presidente interino da Câmara de Vereadores, conforme prevê o Regimento Interno da casa.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente correrão por conta do Orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista, SC, 28 de junho de 2021.

## EDSON CÉSAR RIGOTTI Presidente da Câmara Municipal

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.